



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 866/2013

São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº. 62/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria, constante do PA nº. 4200/2013,

R E S O L V E

1- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 11,5 (onze e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº. 308161754, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, no período de 05/08/2013 a 16/08/2013, em virtude de realização de itinerância no Município de Colinas/MA pelo Juiz Titular.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 05/08/2013 a 16/08/2013, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO